



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000007

DECRETO Nº 8.429, DE 02 DE JANEIRO DE 1997

Subordina, em caráter experimental, ao Departamento de Ação Social, a Escola Municipal de Educação Especial "Madre Cecília"

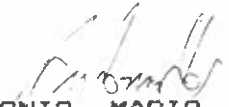
ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A Escola Municipal de Educação Especial "Madre Cecília" fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento de Ação Social.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de janeiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL